

DECRETO N.º 49.142, DE 25/06/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar na importância de R\$20.000,00
(vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	33	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do m
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo
anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado
a seguir:

Dotação	44	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	20.000,00	
Total Anulações	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700370035003400310033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.